Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0543/18
PLL Nº 039/18

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL
Aprovado em 24/9/18
Secretária

Denomina Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Art. 1º Fica denominado Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Policial militar do 2º Batalhão de Polícia Militar de Chapecó, Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JM